



listados: 0000006-31.2015.8.06.0198; 0000102-80.2014.8.06.0198; 0000163-04.2015.8.06.0198; 0000208-71.2016.8.06.01098; 0000252-27.2015.8.06.0198; 0000287-21.2014.8.06.0198; 0000387-73.2014.8.06.0198; 0000578-84.2015.8.06.0198; 0000604-19.2014.8.06.0198; 0002503-71.2013.8.06.0106,

**Parágrafo Único.** Promova-se a baixa dos processos extraviados acima citados, no Sistema SAJ, fazendo-se menção da presente Portaria, informando, no ato, o número registrado para o respectivo procedimento de restauração de autos.

**Art. 2º** – Determinar à Secretaria que, recebidos os autos restaurados, proceda à juntada das peças referentes ao processo extraviado existentes nesta Vara, inclusive informação sobre seu andamento a ser obtida no Sistema de Movimentação Processual desta Vara.

**Art. 3º** – Determinar a intimação das partes para apresentarem cópias da petição inicial e de quaisquer outros documentos referentes ao feito (art. 713 do CPC), sob pena de extinção do processo de restauração. Prazo: 30(trinta) dias.

**Art. 4º** – Determinar, após e se cumprido o art. 3º, fazer a citação da parte ré para contestar o pedido de restauração, devendo juntar os documentos necessários ao deslinde da causa (art. 714 do CPC). Prazo: 5 (cinco) dias.

**Art. 5º** – Determinar a conclusão dos autos após a adoção de todas as providências acima mencionadas.

**Art. 6º** - Oficie-se a Corregedoria dando ciência da presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jaguaretama/CE, 01 de outubro de 2021.

RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA  
Juiz Substituto Titular

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE.Tel: (085) 3452-4502  
131 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2021

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, § 2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam a partes descritas intimadas da decisão administrativa que determinou, o arquivamento das reclamações abaixo discriminadas, bem como classificá-las FUNDAMENTADA ENCERRADA ocasionando assim a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Atento que, nos termos do art. 46 §2º e art. 49 e seu

Decorridos prazo de 2(dois) dias da publicação, os autos serão enviados ao Arquivo, definitivamente.

Procedimento FA: 23.001.001.18-0004190

Nº MP 09.2021.00022912-6

Fornecedores: Leilão Shop – LF Entretenimento e Ecommerce EIRELI

CNPJ 20.439.982/0001-20

Cumpra-se.

Fortaleza/CE., em 08 de outubro de 2021.

Antônio Carlos Azevedo Costa  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

PROCESSOS Nº: 09318672/2021

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, para aquisição e 01 (um) certificado do tipo A1 para servidor, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com validade de 01 (um) ano, a ser utilizado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, cujo valor global é de R\$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

**JUSTIFICATIVA:** A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento do trabalho realizado.

**VALOR GLOBAL:** R\$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 399 06200001.14.126.211.20846.15.44904000.2.70.00.1.20  
336 06100001.14.126.511.10296.15.44904000.1.00.00.0.2



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, para aquisição e 01 (um) certificado do tipo A1 para servidor, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com validade de 01 (um) ano, a ser utilizado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, cujo valor global é de R\$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, no valor de R\$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Flávia Maria de Andrade Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ratifico a dispensa de licitação.

**Sâmia Costa Farias Maia**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**

PROCESSOS Nº: 09779327/2021

OBJETO: Contratação de instituição para organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: A contratação está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública, considerando a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos em vacância.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, com sede na Av. Professor Francisco Morato, nº 1565, São Paulo/SP, CEP: 05513-900.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à realização do Concurso Público para provimento do cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para contratação da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, com sede na Av. Professor Francisco Morato, nº 1565, São Paulo/SP, CEP: 05513-900.

Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Flávia Maria de Andrade Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Ratifico a dispensa de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL